

PROPOSIÇÃO DE 15/09/2005 (DOPJ 24/09/2005)

DES. MACÊDO MALTA (PRESIDENTE).

Proposição, acompanhada de documentação, enviada pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e pela Diretoria do Centro Judiciário (CEJ), referente a projeto de Convênio Técnico entre o Governo Municipal do Povo de GUANGZHOU (China), concernente a intercâmbio de natureza científica e cultural, com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, com a finalidade precípua de observação e estudo sobre Administração Judiciária do sistema judiciário chinês e administração pública daquele País, visitando a Estrutura Administrativa e Judicante do Poder Judiciário Chinês; relações entre os Poderes Judiciários da China; encontro com a magistratura distrital da cidade de Pequim; visita à Corte da 2ª Instância e Sistema Prisional, nas cidades de Pequim, Xian, Guangzhou e Província de Chengdu, no sentido de arbitramento de diárias para o Exterior. PARTICIPANTES: DES. JOSÉ ANTONIO MACÊDO MALTA (PRESIDENTE); DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (DIRETOR DA ESMAPE); DES. JOVALDO NUNES GOMES; DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA; ES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO TJPE); DES. SILVIO BELTRÃO; DES. ROBERTO FERREIRA LINS, DRS. JUÍZES SÍLVIO ROMERO BELTRÃO E FRANCISCO DE ASSIS GALINDO DE OLIVEIRA. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, arbitrar 9 (nove) diárias relativas aos dias úteis, para viagem à China, que será realizada no período de 06 a 20 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os Desembargadores, e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os Juízes, correspondente a 50% (cinquenta por cento) a mais da atual maior diária fixada para o Território Nacional, abstendo-se de votar os eminentes Des. Macêdo Malta (Presidente) e Roberto Ferreira Lins”.**

Recife, 15 de setembro de 2005.

a) Bela. Judite Alcântara
Secretária

OBS: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO NO DIA 20.09.2005.